

TÂNIA NIGRI

GUIA DO NAMORO

— PARA —

TROUXAS 

Manual jurídico para quem quer amar sem que o relacionamento vire
processo, herança ou boletim de ocorrência

2027

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

3

DINHEIRO, PATRIMÔNIO, PROVAS E VIDA PRÁTICA

ANTES DE COMEÇAR: QUANDO O AMOR COMEÇA A APARECER NO EXTRATO

Quase todo relacionamento tem uma fase em que ninguém quer fazer conta. Um paga o jantar, o outro compra a passagem, alguém ajuda na reforma, outro parcela os móveis, e tudo parece apenas cuidado. O extrato bancário, porém, não entende romantismo: registra valores, datas, destinatários e, muitas vezes, conta uma história bem mais organizada do que a memória dos dois.

Neste capítulo, a pergunta não é se houve amor, mas quem pagou, por que pagou, para quem pagou e o que ficou combinado.

28. Colocar o namorado como dependente no plano de saúde pode ter consequência jurídica?

Pode ter, e muita gente só percebe isso quando o namoro termina.

O problema não está em ajudar o namorado a ter atendimento médico. O ponto delicado é que muitos planos só aceitam dependente quando existe casamento, união estável ou vínculo familiar reconhecido. Se, para incluir a pessoa, você declara união estável sem que ela exista, cria uma prova contra a sua própria versão futura.

A contradição é séria: afirmar união estável para obter vantagem no plano de saúde e depois negar essa mesma união quando surgem efeitos patrimoniais pode ser visto como comportamento incoerente e oportunista. O documento não decide sozinho, mas pesa muito.

Antes de incluir namorado como dependente, verifique qual declaração está sendo feita. Se a relação é namoro, não assine formulário dizendo união estável apenas para economizar mensalidade. A economia pode sair muito mais cara no processo, e nenhum desconto no plano de saúde paga o que vem depois.



PARA DEIXAR DE SER TROUXA

União estável não vale só quando traz vantagem. Quem a declara para o plano de saúde pode ser cobrado por essa declaração quando o assunto for patrimônio.

29. Reformei o apartamento do meu namorado do piso ao teto enquanto a gente namorava. Ele terminou comigo para ficar com a ex. Meu dinheiro foi embora junto com ele?

Não necessariamente, mas reformar imóvel alheio sem documento é uma das formas mais comuns de transformar amor em prejuízo.

A reforma não faz você virar dona do apartamento. O imóvel continua pertencendo a quem está no registro, mas pode haver direito de reembolso, indenização por benfeitorias ou discussão por enriquecimento sem causa, se for possível provar que seu dinheiro valorizou patrimônio de outra pessoa.

A prova é o centro do caso: notas fiscais, contratos com prestadores, comprovantes de transferência, conversas sobre a obra, fotos do antes e depois e mensagens indicando que não se tratava de presente.

O cuidado prático é não começar reforma relevante sem definir por escrito quem paga, quem reembolsa e o que acontece se a relação terminar.



PARA DEIXAR DE SER TROUXA

Reformar imóvel alheio pode ser romantismo; guardar nota fiscal é sobrevivência.

30. Minha namorada pediu para ficar duas semanas na minha casa “até alugar um quarto mais em conta”. Isso foi há quatro meses e ela não faz nenhuma menção de ir embora, o que eu faço?

Duas semanas é favor, mas quatro meses, com mala aberta no chão, roupa espalhada, entrega da Shein e da Shopee chegando na portaria, já começa a parecer união estável.

A primeira providência é parar de tratar como “só uns dias” aquilo que já virou temporada completa com direito a encomenda, rotina e talvez até senha do iFood.

Converse por escrito, com educação e firmeza. Relembre que a estadia era temporária, fixe um prazo razoável para a saída e combine como ficarão as despesas até lá.

Se ela diz que não tem dinheiro para alugar outro lugar, mas os pacotes continuam chegando como se a portaria fosse filial da Shopee, isso não prova sozinho que ela pode bancar um imóvel. Mas enfraquece bastante a tese da impossibilidade absoluta. Às vezes, o problema não é falta total de dinheiro. É falta total de prioridade para sair da sua casa.

Se ela não sair, procure orientação jurídica, faça uma notificação extrajudicial e, se necessário, adote outra medida jurídica adequada. Só não resolva no impulso: trocar fechadura, jogar blusinhas pela janela ou

fazer barraco na portaria pode transformar a hóspede inconveniente em autora de um processo contra você.

31. Construí no quintal da sogra achando que estava construindo o nosso futuro. Terminei o relacionamento. Perdi tudo?

Construir no terreno da sogra deveria dar direito a diploma de trouxa, daqueles bem grandes, para emoldurar e pregar na parede da obra que você pagou e talvez nunca possa chamar de sua.

A primeira regra é cruel, porém libertadora: construir no terreno dos outros não é “investimento no amor”, é um estágio não remunerado para valorização do patrimônio alheio.

Se o terreno está no nome da sogra, do sogro, do cunhado ou de qualquer pessoa da família do parceiro, a construção normalmente acompanha o terreno. Em outras palavras: você pode ter comprado cimento, piso, janela, tinta, armário planejado, box do banheiro, lustre pendente e até a churrasqueira onde seriam assados os espetinhos do “nosso futuro”, mas isso não faz surgir magicamente o seu nome na matrícula do imóvel.

O amor pode até erguer parede, escolher revestimento e discutir a cor da bancada da cozinha, mas na hora de ver quem é o proprietário, o que vale é o nome no registro, e o cartório, infelizmente, não participa de grupo de família, não acredita em “depois a gente acerta tudo” e não se comove com promessa feita no estacionamento da Leroy Merlin.

Isso não significa, porém, que você perdeu tudo sem poder discutir nada. Pode haver direito a reembolso, indenização pelas benfeitorias ou pedido para evitar enriquecimento sem causa, especialmente quando ficar claro que seu dinheiro ou seu trabalho valorizou o imóvel de outra pessoa, o único problema é a prova.

Depois do término, “todo mundo sabia” costuma valer muito pouco, e o que pode ajudar de verdade são notas fiscais, transferências, recibos, fotos da obra, conversas por mensagem, autorização da família e testemunhas que confirmem o combinado.



RESUMINHO PARA MANDAR A TROUXICE EMBORA

Trouxa é quem chama de futuro aquilo que, na prática, pode ser só seu dinheiro valorizando o patrimônio dos outros.

32. Comprei móveis para a casa do meu namorado. Terminamos e ele disse que era tudo presente. Posso pedir de volta?

Depende do que ficou combinado e do que pode ser provado. Se os móveis foram presentes, a devolução fica difícil, pois presente dado por vontade própria não volta apenas porque o namoro terminou, mas, se havia promessa de reembolso, compra conjunta, divisão de custos ou intenção de mobiliar

uma casa que seria usada pelos dois, pode haver espaço para cobrar valores ou pedir partilha do que foi adquirido em comum. A prova separa uma história da outra: nota fiscal em seu nome, mensagens sobre pagamento, transferência, orçamento, entrega no endereço dele e conversas indicando que aquilo não era doação.



RESUMINHO PARA MANDAR A TROUXICE EMBORA

Antes de mobiliar a casa do amor da sua vida, descubra se você está dando presente, fazendo investimento conjunto ou decorando, sem saber, o cenário romântico para a próxima pessoa usufruir.

33. Trabalho na loja do meu namorado há dois anos sem receber nada e faço isso por amor. Sou trouxa ou apenas uma mulher apaixonada?

As duas coisas.

Amor é lindo, mas não substitui salário, contrato de trabalho ou sociedade. Se você abria a loja, atendia os clientes, fazia o caixa, cuidava do estoque, respondia mensagens, aguentava a grosseria da clientela e ajudava o comércio a funcionar, isso não era “só uma forcinha”, era trabalho.

O namoro não transforma mão de obra gratuita em prova de amor, transforma, muitas vezes, em trouxe das boas.

Quando está tudo bem, o casal diz: “nosso negócio”, mas quando termina, aparece a verdade nua e crua: o CNPJ era dele, o lucro era dele e o amor era seu.

Guarde mensagens, fotos, horários, conversas com clientes, recibos e tudo o que mostre que você trabalhava ali de verdade. Pode haver discussão sobre remuneração, vínculo, sociedade de fato ou enriquecimento sem causa, dependendo do caso.

A lição é simples: amor até ajuda a abrir a loja no sábado, cumprir escala 6 x 1 e sorrir para cliente sem noção, mas não assina carteira, não recolhe FGTS, não dá férias e, na hora do término, não costuma pagar verbas rescisórias.



RESUMINHO PARA MANDAR A TROUXICE EMBORA

Amor pode até abrir a loja no sábado, mas não assina carteira, não paga férias e não recolhe FGTS.

34. Emprestar dinheiro ao namorado e não receber de volta dá direito de cobrança?

Sim, desde que seja possível demonstrar que o dinheiro saiu como empréstimo, e não como presente.

A prova pode estar em mensagens, comprovantes de transferência, promessa de devolução, parcelas pagas, reconhecimento da dívida ou qualquer registro de que ambos sabiam que o valor deveria voltar.

Sem esse cuidado, a fronteira entre ajuda amorosa e dívida cobrável fica nebulosa. E, no processo, nebuloso costuma favorecer quem recebeu e diz que era tudo ajuda espontânea.

Para valores relevantes, escreva o mínimo: valor, data, forma de pagamento, prazo de devolução e consequência em caso de inadimplência. Não precisa ser frio; precisa ser claro.

35. Minha namorada disse que o ex-namorado dela quer continuar morando na casa dela por uns dias, porque “ele está numa fase difícil”. Isso pode dar problema?

Pode dar problema, sim. Jurídico, emocional e habitacional.

Ajudar alguém em fase difícil é uma coisa. Transformar o ex em hóspede oficial, com quarto, Wi-Fi e circulação livre pela casa, é outra bem diferente.

O mínimo é combinar por escrito quanto tempo ele ficará, se pagará alguma despesa e quando vai sair. Porque “só uns dias” é aquela frase inocente que, quando você percebe, já virou mudança de endereço.

Mas talvez a questão principal nem esteja no Direito. Namoro já costuma dar trabalho com duas

peessoas. Se o ex mora no quarto de hóspedes, usa a casa como extensão da própria vida e todo mundo acha normal, talvez antes de procurar um advogado seja melhor procurar um bom psicanalista, para entender por que você está vivendo um trisal sem ter sido consultado.



PARA DEIXAR DE SER TROUXA

Hospedar o ex, sem prazo, começa como solidariedade, ganha cara de moradia e, quando você percebe, o problema já tem chave, Wi-Fi e CPF.

36. **Comprei uma moto em nome da minha namorada porque estou negativado e paguei todas as prestações. Ela terminou comigo e disse que a moto é dela porque está no nome dela. O que eu faço?**

O documento pesa, mas não encerra a discussão.

Se a moto está no nome dela, ela aparece formalmente como proprietária, mas se você consegue provar que pagou todas as prestações e que o registro no nome dela foi apenas uma solução por causa da sua restrição de crédito, pode haver discussão para reconhecer a origem do dinheiro e pedir transferência, reembolso ou indenização. As provas importantes são boletos quitados, extratos, transferências, mensagens

sobre o acordo e testemunhas que sabiam do arranjo. Sem isso, a versão documental dela fica muito forte.

Há também um ponto incômodo: colocar bem em nome de terceiro para contornar restrição de crédito é prática arriscada e pode gerar questionamentos. A solução juridicamente segura seria limpar o nome antes, comprar no próprio nome depois e evitar que a confiança afetiva substitua a titularidade formal.

A lição que ninguém aprende antes de precisar: negativado não compra moto no nome da namorada, negativado quita dívida, limpa nome e compra moto no próprio nome, nessa exata ordem.

37. Dei minha senha do gov.br, certificado digital e assinatura eletrônica para meu namorado resolver uma coisa. Se ele usar para outra, o problema é meu?

Pode virar um problema sério. Senha do gov.br, certificado digital e assinatura eletrônica não são equivalentes a emprestar uma chave. Eles permitem praticar atos com aparência de autoria, consentimento e responsabilidade.

Se alguém usa seu acesso para assinar contrato, abrir empresa, pedir benefício, movimentar informação fiscal, contratar serviço ou autorizar operação, o primeiro registro indica que o ato partiu de você.

Se houve abuso, a outra pessoa pode responder civil e criminalmente, mas você terá de provar que não

autorizou aquele ato específico. Provar uso indevido depois é mais difícil do que impedir o acesso antes.

O caminho prudente é não compartilhar senha, ativar autenticação em duas etapas, trocar acessos após o término, revogar procurações e autorizações desnecessárias e guardar registros de qualquer movimentação estranha. Confiança é bonita, mas senha do gov.br não é prova de amor, é prova de ingenuidade documentada.



RESUMINHO PARA MANDAR A TROUXICE EMBORA

A senha que hoje parece confiança pode amanhã aparecer no processo como autorização.

38. Comprei um carro no meu nome, mas quem usa é meu namorado. O risco é meu?

É um risco alto. Para terceiros, multas, IPVA, financiamento, seguro, acidentes e cobranças tendem a chegar primeiro a quem aparece como proprietário ou contratante.

Entre vocês, pode haver cobrança se ficar provado que ele prometeu pagar parcelas, assumir despesas, devolver o veículo ou responder por danos. Mas, perante bancos, seguradoras, órgãos de trânsito e vítimas de acidente, o documento e o contrato têm muito peso.

Se o carro está no seu nome e ele usa, formalize a responsabilidade por multas, combustível, manutenção, seguro, sinistros e devolução. Sem isso, você pode ficar com o CPF, o risco e a discussão.

39. Meu namorado mora no meu apartamento sem pagar aluguel há seis anos e agora que terminamos ele disse que usucapiu o imóvel. Isso é verdade?

Não. Ele não usucapiu seu apartamento, apenas confundiu término de namoro com golpe imobiliário de baixo nível.

Usucapião exige posse com intenção de dono, de forma mansa, pacífica e sem oposição. Quem mora no apartamento da namorada porque ela permitiu não está agindo como proprietário, está morando por tolerância. E tolerância não vira escritura, por mais tempo que a pessoa passe escolhendo o lado do sofá.

Isso não significa que você deva resolver no susto. Se ele morava ali, tinha bens no imóvel e a situação durou anos, comunique por escrito, dê prazo razoável para a retirada dos pertences e procure orientação jurídica se houver resistência. Trocar a fechadura enquanto ele está fora ou colocar as coisas no corredor pode transformar uma tese ruim dele em um problema real seu.

Para evitar esse tipo de criatividade jurídica, o ideal é fazer contrato de comodato quando alguém

passa a morar gratuitamente em imóvel seu. O documento deixa claro que aquilo é empréstimo de uso, não promoção relâmpago de apartamento para namorado sem noção.

A regra é simples: morar de graça não é modalidade de aquisição de propriedade, é, no máximo, uma prova de que você foi generosa por tempo demais.



RESUMINHO PARA MANDAR A TROUXICE EMBORA

Morar de graça no imóvel alheio é favor, e favor não transfere matrícula no cartório.

40. Terminei, mas meu ex ainda tem biometria, tag da garagem, senha da porta e autorização na portaria. Posso cancelar tudo imediatamente?

Pode e deve, se o acesso existia apenas por causa do relacionamento e o imóvel é seu ou está sob sua responsabilidade.

Depois do término, manter biometria, tag da garagem, senha da porta e autorização na portaria não é gentileza, pode ser um risco, principalmente quando a outra pessoa não aceita bem o fim, insiste em aparecer, manda mensagens excessivas, ameaça, vigia, tenta controlar a rotina ou trata o término como uma negociação que só ela pode encerrar.

Ninguém precisa continuar deixando a porta semiaberta para provar maturidade emocional. Avise

a portaria ou a administração por escrito, cancele biometria, tag, senha, controle de garagem, autorização de entrada e acessos digitais. Faça isso de forma discreta, sem exposição pública e sem transformar o condomínio em palco do término, pois o objetivo não é humilhar o ex, é proteger a sua casa, a sua intimidade e a sua segurança.

A situação exige mais cuidado se ele morava ali, se havia união estável, filhos, bens dele dentro do imóvel, ordem judicial, residência comum ou histórico de violência. Nesse caso, além de cancelar acessos indevidos, é importante organizar a retirada de pertences de forma segura, preferencialmente por escrito, com testemunha ou intermediação de um advogado, se necessário.

41. Minha mãe não gosta da minha namorada por ela ser de uma religião diferente e pediu que ela se afastasse de mim, o que deixou minha namorada muito ofendida. Quem tem razão?

A razão jurídica está do lado da sua namorada. O Direito não confere à mãe, ao pai, ao tio bem-intencionado ou à avó com mau pressentimento o poder de determinar com quem uma pessoa adulta se relaciona. Relacionamento afetivo é escolha pessoal, protegida pela autonomia privada e pela liberdade individual e aqui tem um elemento a mais: religião.

A Constituição Federal garante a liberdade religiosa como direito fundamental. Isso significa que ninguém pode ser discriminado, pressionado ou prejudicado por professar uma fé diferente, inclusive dentro de relações familiares. Exigir que alguém se afaste de outra pessoa exclusivamente por motivo religioso é, no mínimo, discriminação por crença, conduta que o ordenamento jurídico não ampara e que, dependendo da forma como se manifesta, pode gerar responsabilidade civil por dano moral.

Sua namorada não é obrigada a se afastar e você não é obrigado a obedecer. Se a pressão ultrapassar o incômodo e virar perseguição, difamação ou interferência concreta na vida dela, o Direito tem ferramentas. Enquanto isso, talvez valha deixar este livro em cima da mesa de casa. Aberto nessa página.

42. Minha namorada contratou a Marina Oliveira para ser minha personal e pagava minhas aulas, porque queria que eu ficasse no shape. Só que ela se apaixonou por outra menina e agora quer cancelar tudo. Ela pode me deixar sem amor e sem treino ao mesmo tempo?

É cruel, mas ela pode.

Se era ela quem pagava as aulas e o contrato estava no nome dela, em regra, ela pode parar de bancar o projeto “pessoa no shape”. O fim do amor costuma encerrar também alguns benefícios acessórios, como jantar, Netflix compartilhada e personal paga.